INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 - Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 153/2009 2009.

Porto Velho-RO, 03 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando COPREV/IPAM n°. 085, de 02 de julho de 2009.

Resolve,

Designar o Servidor **FÁBIO MARCELO LOPES DE ALMEIDA**, cadastro nº. 959-8, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho à disposição desta Autarquia, lotado na Coordenadoria de Previdência, para responder pelo cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, em substituição ao titular Silvio Ney Leal Santos, no período de 06 a 09 de julho de 2009.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente IPAM